



## AVISO

### **Alteração do prazo limite das Candidaturas do Prémio Empreendedorismo e Inovação do Crédito Agrícola 2022**

Nos termos do ponto 10. do Regulamento do Concurso denominado por “Prémio Empreendedorismo e Inovação Crédito Agrícola 2022”, o Crédito Agrícola, representado pela Caixa Central – Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L., e a P-BIO – Associação Portuguesa de Bioindústria, deliberaram alargar o prazo para a entrega de candidaturas, o qual é prorrogado até às 18h00 do dia 10 de Julho de 2022. Nestes termos, altera-se na presente data o primeiro parágrafo do Ponto 3. “Apresentação de candidaturas” do aludido Regulamento, que passa a ter a seguinte redacção:

**O período de candidatura tem início a 26 de Abril de 2022 e termina às 18h00 do dia 10 de Julho de 2022.**

Pode consultar a nova redacção do Regulamento, nos termos *supra* expostos, em <https://www.premioinovacao.pt/regulamento/>

Lisboa, 1 de Julho de 2022.

\*\*\*